



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 564, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021783/2018-43, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1755373, no período de 03.09.2018 a 02.11.2018, correspondente ao quinquênio de 26.01.2010 a 24.01.2015, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 134
EM 24/07/18